



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO - <https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

DE PREVIDÊNCIA – CMP - Ano de 2025

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP para a realização da **12ª Reunião Ordinária da Previdência**, sob a presidência da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**, contando com a presença dos(as) conselheiros(as): **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo); **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo). A reunião foi aberta pela Presidência, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou iniciados os trabalhos. No início, foram tratadas questões gerais de caráter institucional e técnico, com referência à participação registrada em evento anteriormente promovido pelo Instituto, o qual contou com duzentos e treze inscritos e cento e quarenta e cinco participantes efetivos. Tais dados foram mencionados como subsídio para análise do nível de engajamento dos servidores em ações de natureza previdenciária e educativa, sendo considerados relevantes para o planejamento de futuras iniciativas de capacitação e conscientização. Em seguida, procedeu-se à avaliação do evento e da palestra recentemente realizados, tendo os conselheiros manifestado apreciação positiva quanto à qualidade técnica, à clareza expositiva e à pertinência do conteúdo apresentado pela Dra. Renata Fabris. Destacou-se a necessidade de aprimorar as estratégias de divulgação prévia, especialmente no período que antecede a realização dos eventos, com vistas a ampliar a participação dos servidores. Registrou-se, ainda, a ausência recorrente de determinado membro em eventos dessa natureza, bem como a participação mais expressiva do Dr. Marcelo e de integrantes da Direção do Instituto, considerada um avanço institucional. Observou-se que fatores externos, como o período do ano, as condições climáticas e limitações estruturais do auditório, podem ter influenciado a presença do público. Ainda assim, consignou-se que, das duzentas e cinquenta vagas disponibilizadas, cento e cinquenta e três foram ocupadas, correspondendo a aproximadamente sessenta e um por cento, percentual avaliado como satisfatório, considerando-se a meta mínima de cinquenta por cento. Na sequência, trataram-se de relatórios e documentos institucionais, com menção ao documento nº 86 e à necessidade de encaminhamento de análise complementar referente ao exercício de 2022, ambos pendentes de despacho formal pela Presidência do Instituto. Ressaltou-se a importância da organização, consolidação e encaminhamento tempestivo desses documentos, bem como da definição de fluxo interno e cronograma de acompanhamento para assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos e o monitoramento das providências decorrentes. Dando prosseguimento, iniciou-se amplo debate acerca da composição do Conselho Municipal de Previdência e do processo eleitoral. Analisaram-se os critérios vigentes de composição do colegiado, com representantes eleitos pelos servidores e indicados pelo Poder Executivo, tendo sido manifestada preocupação quanto a possível desequilíbrio na representatividade, especialmente em razão de a Presidência do Instituto exercer também a presidência do Conselho. Foram apresentadas propostas de inclusão de mais um representante dos servidores e de revisão do modelo de presidência e de sua rotatividade, com vistas ao fortalecimento da paridade, da autonomia e do caráter deliberativo do colegiado. Considerando a necessidade de análise técnica, jurídica e de impacto financeiro, acordou-se pelo adiamento de qualquer deliberação, ficando a matéria para apreciação em reunião futura. Ainda no âmbito da governança, discutiram-se aspectos relativos à modalidade do processo eleitoral, incluindo a possibilidade de adoção do formato online, bem como questões logísticas relacionadas ao uso de urnas físicas, à apuração dos votos e a dificuldades operacionais verificadas em processos anteriores. Destacou-se que a definição do modelo eleitoral deve anteceder eventuais alterações normativas, a fim de garantir segurança jurídica, transparência e ampla participação. Na sequência, abordou-se a convocação de técnicos e especialistas para participação nas reuniões do Conselho e a eventual compensação por tais convocações. Debateram-se entendimentos no sentido de avaliar ajuda de custo quando se tratar de convocação específica, contrapondo-se à impossibilidade de remuneração adicional nos casos em que o servidor já perceba gratificação por atribuições técnicas. O conselheiro Jeová relatou a experiência do DETRAN, onde

técnicos convidados não recebem remuneração, informação considerada relevante para subsidiar a discussão. Ao final, consignou-se o compromisso da Dra. Ilza de apresentar proposta formal e escrita sobre os critérios de convocação e eventual compensação de técnicos convidados. Foram também tratadas questões procedimentais relativas à participação de conselheiros em congressos, eventos e deslocamentos institucionais, ressaltando-se a necessidade de observância rigorosa dos procedimentos administrativos para justificativa de ausências e a definição de critérios claros para convocações técnicas realizadas pelo Conselho. Ao final, deliberou-se que a proposta de alteração da composição do Conselho será analisada de forma aprofundada e submetida à apreciação em reunião posterior, após avaliação jurídica e financeira; que a definição da modalidade eleitoral deverá anteceder quaisquer mudanças estatutárias; que a Dra. Ilza apresentará proposta formal acerca da convocação e compensação de técnicos; e que os relatórios pendentes, incluindo o documento nº 86 e a complementação referente ao exercício de 2022, deverão ser organizados e encaminhados à Presidência para despacho, com cronograma de acompanhamento. Registrou-se, por fim, que algumas manifestações apresentaram limitações técnicas de áudio, impossibilitando o registro integral de determinados detalhes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Karen Daniely da Silva Guimarães, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros competentes.

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete

Presidente do CMP

Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho

vice-Presidente do CMP

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Ilza Neyara Silva Marques

Representante do Executivo

Sívio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito

Anderson Parente da Costa

Representante do Executivo



conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivam Costa Pereira, Conselheiro(a)**, em 14/01/2026, às 13:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ediney Ferreira da Silva, Conselheiro(a)**, em 15/01/2026, às 14:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Ney Leal Santos, Conselheiro(a)**, em 16/01/2026, às 11:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Miranda Martins, Conselheiro(a)**, em 16/01/2026, às 13:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu, Conselheiro(a)**, em 16/01/2026, às 13:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior, Conselheiro(a)**, em 16/01/2026, às 14:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa, Conselheiro(a)**, em 16/01/2026, às 14:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Presidente**, em 19/01/2026, às 10:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0407035** e o código CRC **0AC09917**.